




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Marco Aurélio Lopes de Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Sr. Marco Aurélio Lopes de Oliveira.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém.

  
Vereador NEHEMIAS VALENTIM